



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
Praça Wenceslau Braz, nº 06 – Centro – Paraisópolis – MG
CEP: 37660-000 - Telefone (35)3651-1026 /3651-2503

DECRETO Nº 2.885/2017

“ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, no uso de suas atribuições e de acordo com a autorização contida no art. 4º, da Lei Municipal nº. 2.516, de 21 de dezembro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2016, o seguinte Credito Suplementar na dotação abaixo relacionada:

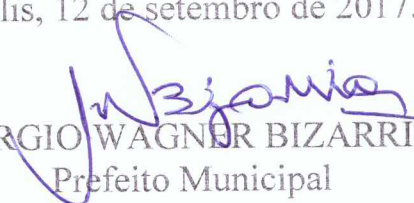
010101.01.031.0101.2.326-339014 - FICHA 0003 - R\$
10.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos, para fazer face ao credito de que trata o artigo anterior, a Anulação Parcial da seguinte Dotação:

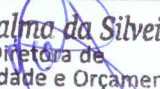
010102.01.031.0101.2.327-339014 - FICHA 0009 - R\$
10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 12 de setembro de 2017.


SERGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE <u>Decreto</u>
<u>2885/2017</u> , FOI PUBLICADO
NA DATA, <u>12/09/17</u>
PARAISÓPOLIS <u>12/09/17</u>


Vilma Palma da Silveira
Diretora de
Contabilidade e Orçamento